



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 444/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0102850/2021-45

RELATORA: Ivonice Maria da Rocha

APROVADO EM 25.10.2021

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, no município de Monte Azul.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1358/2021, de 06 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, no município de Monte Azul.

Recebido, no dia 08 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0048216/2020-87, referente à prorrogação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), e 1260.01.0102943/2021-56, referente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Mérito

O reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, situado na Praça Francisco Telles Menezes, 32, Bairro Pernambuco, no município de Monte Azul, foi solicitado, à Secretária de Estado de Educação, por intermédio de documento datado de 28 de setembro de 2021, assinado pela representante da entidade mantenedora, Susimeire Soledade Lima Nunes.

A Portaria nº 81/2014, publicada no "Minas Gerais" de 17 de janeiro de 2014, autorizou a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no então denominado Centro Educacional Bacaninha, por 04 (quatro) anos, vencido em 17 de janeiro de 2018.

No relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado, em 10 de setembro de 2021 e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Janaúba, o serviço de inspeção escolar informa o número de alunos atendidos, em 2021 (19 na Educação Infantil, 60 nos anos iniciais e 48 nos anos finais do Ensino Fundamental e 158 no Ensino Médio), a adequação da infraestrutura física (o acesso ao segundo pavimento é por meio de escada de madeira estreita), do acervo bibliográfico e do corpo docente, a regularidade das autorizações da diretora e da secretária, do registro do comparecimento dos profissionais, dos documentos escolares, da escrituração escolar e da situação da mantenedora com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Adição, situado na Praça Francisco Telles Menezes, 32, Bairro Pernambuco, no município de Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2021, tendo em vista a concessão da prorrogação da autorização de funcionamento do curso, pelo período de 18 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2021.

Ivone Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/11/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37121389** e o código CRC **F5BED62B**.